Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

# PORTARIA Nº. 011, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2011.

**Declara ponto facultativo na Câmara Municipal de Mococa.**

ADILSON A. GUISSO, Presidente da Câmara Municipal de Mococa, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.25 e na alínea "a", inciso II do art.31, ambos da Resolução nº09, de 28 de dezembro de 1992 (Regimento Interno),

**RESOLVE:**

**Art.1º** Fica declarado FACULTATIVO o ponto nos serviços da Câmara Municipal de Mococa, no dia 14 de novembro de 2011.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mococa, 07 de novembro de 2011.

**ADILSON A. GUISSO**
**Presidente**

**Publicado, por afixação, no quadro próprio de avisos da Câmara Municipal de Mococa, na mesma data.**